

Santo André, 8 de agosto de 2023.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4546/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Inexistem óbices legais e constitucionais para o prosseguimento do presente PL , sendo o quórum para a aprovação o de maioria simples, nos termos do artigo 36 da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare
Consultor Legislativo

